



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 05/Consuni/83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM BASE NO ARTIGO III E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE; BEM COMO

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.000375/83-8,

R E S O L V E :

Artigo Único - É aprovada a prestação de contas do Diretório Central dos Estudantes relativa ao período de 01 de junho de 1982 a 31 de maio de 1983, composta de Demonstrativos financeiro com Receitas e Despesas Realizadas, de acordo com o parecer do relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 11 de outubro de 1983.

